



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 22130000026571

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início a décima segunda sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Assumiu a presidência da sessão Renato Guimarães de Oliveira. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Cesar Daniel Assis Rolim, Elaine Rosner Silveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Renato Guimarães de Oliveira, Sergio Luiz Brum, Valdionor da Rosa Freitas, Anelise Sampaio dos Santos, Angela Beatriz Luckei Rodrigues, José Fabiano Rossi, Teddy Biassusi, Teresinha Casagrande, Tiago Wainstein, Vanessa Faria Cardoso. Assumiram os seguintes suplentes: Elisabete Charão de Andrade, Leontina Beatriz Motta Gonçalves, Luis Ferrari Borba, Gilmar Cardoso dos Santos, Adriana Beiler, Rejane Nascimento Villarinho, Cicero Alvarez. Aberta a sessão passamos para a ORDEM **DO DIA**: Informes: Márcia Rosi Apolo Ferreira Seminário Sul-Brasileiro de previdência participação do colegiado, onde todos os que solicitaram participação foram contemplados. Vanessa Faria Cardoso, neste ponto colocou que o processo foi encaminhado e para análise por esse conselho, nº 22.13000001860-9. O outro ponto discorrido pela conselheira, foi sobre sala de reuniões do 10º andar para uso, que seja agendado com antecedência. Teresinha comunicou que não poderá participar do Seminário por motivos particulares e se alguém poderia usar dessa vaga. A conselheira Elaine Rosner Silveira, fez uma fala sobre sua preocupação pelo uso da máscara no evento e, que se faça um pedido de a mesma seja efetivamente utilizada. A ata da Sessão Anterior que foi aprovada pelos conselheiros sem ressalvas. ITEM 1 Análise e deliberação do Processo SEI nº 22.13.000000998-7, referente a Prestação a contratação de limpeza do terreno da Celeste Gobato, A relatoria foi realizada pelo conselheiro Adeldo Rohr, que hoje não se encontra presente e foi lido pela Conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira. Conselheiro Sérgio Luiz Brum, sugere que se promova licitação do uso terreno o mais breve possível, e que isso seja anexado ao processo. Foi aprovado o parecer por vinte votos. Foi usada a palavra pelos conselheiros Renato Guimarães de Oliveira, Sérgio Luiz Brum e Luis Ferrari Borba sobre as sessões desse conselho. Brum ressalta que as reuniões virtuais contribuem para menos deslocamentos e já está comprovado a forma exitosa e que, reuniões presenciais, sejam realizadas em casos excepcionais. O conselheiro Renato, pela sua experiência dentro da Câmara de Vereadores, acredita que a participação limitada acaba prejudicando a qualidade da participação. O conselheiro Borba argumenta que ambos têm razão, mas se referem a dois tipos de reuniões, e que a população foi tremendamente prejudicada, independente da divulgação e anuncio das mesmas. Esse ponto não tem caráter deliberativo pois não estava em pauta. Foram distribuídos dois processos que estarão na próxima sessão: Processo nº 22.13000001860-9 que a conselheira Anelise Sampaio de Souza fara a relatoria e o processo 21.1300000059.92-0 que ficou a cargo da conselheira Rejane Nascimento Villarinho. Mais pontos para a próxima seção podem ser enviados até quinta-feira. ITEM 2, a sessão passou a realizar a capacitação/treinamento dos conselheiros para acessar o SEI, relatório de processos e demais orientações do sistema utilizado presencialmente. A sessão foi encerrada às 11h, sendo a presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 29/05/2022, às 08:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 08:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 31/05/2022, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/06/2022, às 08:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Beiler, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 18:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 18:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**,



em 10/06/2022, às 09:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 14:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 13/06/2022, às 11:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/06/2022, às 16:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 16:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18875474** e o código CRC **5B3F053B**.
